

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Despacho n.º 26 643/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na chefe de secção, Maria da Silva Costa Coelho, os meus poderes para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e correspondência com eles relacionada;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias;
- Assinar requisições de material;

e, no impedimento desta, nos técnicos de informática Maria Madalena Ferreira dos Santos Martinho e Carlos Alberto Neves da Silva os poderes mencionados na alínea a).

2 — Ratifico todos os actos praticados pela referida chefe de secção, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, desde 5 de Abril, inclusive, e até à publicação do presente despacho.

12 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Henrique Lopes Fernandes*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 26 644/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 363/84, de 21 de Novembro, e no artigo 4.º-F, alínea d), do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e de acordo com a delegação de competências preferidas pelo despacho n.º 8941/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, nomeio, de acordo com o resultado do concurso interno de acesso limitado, António José Amaral Correia especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu, após confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 4.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

Produz efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 26 645/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos despachos n.ºs 25 493/2005 e 24 357/2005, respectivamente do director-geral e do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 237, de 13 de Dezembro de 2005, e 228, de 28 de Novembro de 2005, subdelego na chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, licenciado António José dos Santos Carvalho, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados, com excepção dos respeitantes às direcções regionais e unidades orgânicas destas dependentes;
- Justificar faltas;
- Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Qualificar como acidente em serviço os acidentes sofridos por funcionários e agentes e autorizar o inerente processamento das despesas até ao limite de € 500;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pelo Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 29 de Abril de 2005 pelo chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, licenciado António José dos Santos Carvalho, que se enquadram nos poderes ora delegados.

14 de Dezembro de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho n.º 26 646/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 24 357/2005, do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, subdelego na chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Maria Dulce Vaz Almeida Freitas Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;
- Autorizar alterações orçamentais horizontais;
- Proferir decisão sobre realização de despesas públicas com empreitadas de obras, aquisição de bens e serviços e autorizar as inerentes despesas até ao limite de € 25 000;
- Assinar pedidos de autorização de pagamento, nas condições legalmente previstas;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 17 de Maio de 2005 pela chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Maria Dulce Vaz Almeida Freitas Costa, que se enquadram nos poderes ora delegados.

14 de Dezembro de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 26 647/2005 (2.ª série):

Joaquim José Caparica de Sousa, técnico profissional de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeado, na sequência de concurso, para o lugar de técnico profissional principal, escalão 1, índice 238, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do lugar que anteriormente ocupava à data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 26 648/2005 (2.ª série):

Inácia Martins Cristino, técnica profissional especialista do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeada, na sequência de concurso, para o lugar de técnico profissional especialista principal, escalão 5, índice 360, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Louvor n.º 1496/2005. — Ao renovar a comissão de serviço do subdirector-geral dos Impostos Dr. Alberto Augusto Pimenta Pedroso, entendendo dever exprimir o meu apreço pelas qualidades pessoais e profissionais que, há mais de 42 anos, 25 dos quais em cargos dirigentes, vem revelando ao serviço da Direcção-Geral dos Impostos.

A sua experiência e dedicação, designadamente na área da justiça tributária, a que se aliam as suas capacidades e disponibilidades para enfrentar novos desafios, têm sido fundamentais no desenvolvimento de acções vitais para a DGCI, merecendo especial relevância a titularização dos créditos fiscais, a migração dos processos executivos para o sistema de execuções fiscais (SEF) e a implementação de novas funcionalidades ao nível operativo na área da justiça, designadamente a adopção de medidas de modernização e simplificação da justiça tributária.

Do seu envolvimento são evidentes os avanços nos resultados obtidos, designadamente no domínio da receita executiva.